



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 010/2018

“DISPÕE SOBRE CESSAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO – DOENÇA DO SERVIDOR, NILTON MELO DOS SANTOS.”

O Diretor Executivo do PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença em favor do servidor **Nilton Melo dos Santos**, efetivo no cargo de “Motorista, Classe-A, Nível-04 lotado na Secretaria Municipal de Administração Departamento de Esporte e Lazer, a partir de 21/01/2018, conforme processo no PREVIAP n.º 2017.01.00000010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua fixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacas-MT., 01 de fevereiro de 2018.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO